



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11627/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

CESE
67/110
LIDO
Em, 11, 06 13
Assessora de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de um Centro Comunitário que atenda a população do setor P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para construção de um Centro Comunitário que atenda a população do setor P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

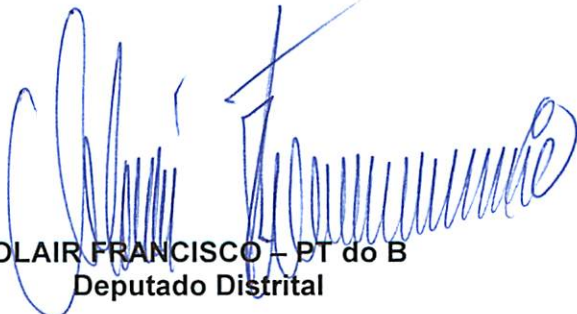
JUSTIFICAÇÃO

A construção de um espaço adequado para proporcionar atividades educadoras, cursos e oficinas aos moradores, além de local adequado para a realização de projetos sociais trata-se de reivindicações da comunidade do setor P Norte.

A construção do Centro Comunitário tem o objetivo de atender com dignidade a população.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de junho de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 11/JUN/2013 11:21
Olair 12798

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11627/2013
Folha Nº 01-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 116271 2013
Folha Nº 02 - cp